

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00418/2014)



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Bom Jardim/PE  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA  
**CPF:** 058.396.684-51  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** ciprev@ciprev.com.br

**CNPJ:** 10.293.074/0001-1  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:**  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
**CPF:** 976.111.584-49  
**Cargo:** Presidente  
**E-mail:**

**CNPJ:** 03.825.198/0001-3  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:** (081) 3638-1156  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 962/2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bom Jardim da quantia de R\$ 144.010,94 (cento e quarenta e quatro mil e dez reais e noventa e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2013 a 04/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bom Jardim confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma e prazo estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 144.010,94 (cento e quarenta e quatro mil e dez reais e noventa e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.400,18 (dois mil e quatrocentos reais e dezoito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.400,18 (dois mil e quatrocentos reais e dezoito centavos), vencerá em 10/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 962 .

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARAUJO DA SILVA  
Assesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-ba9e-8a5d9990632

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00418/2014)



Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jardim - PE / 28/04/2014

Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 073.850.834-98  
RG: 7106977

\_\_\_\_\_  
DIOGA MARIA CANTO BARBOSA  
PROFESSORA  
CPF: 028.211.794-64  
RG: 5642329

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DIOGA ALVES DA SILVA, CPF: 028.211.794-64, em 28/04/2014 às 14:00:00. Código do documento: 8c485a71-66dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



**DECLARAÇÃO**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00418/2014, firmado entre o/a Bom Jardim e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES em 28/04/2014, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- mural
- jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bom Jardim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

|  |                                     |  |            |
|--|-------------------------------------|--|------------|
| <b>CNPJ:</b> 10.293.074/0001-17                            | <b>Número do acordo:</b> 00418/2014 | <b>Data de consolidação do Termo:</b> 28/04/2014 |            |
| <b>Ente:</b> Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE       |                                     | <b>Data de assinatura do Termo:</b> 28/04/2014   |            |
| <b>Título:</b> CARÁTER CONTRIBUTIVO                        |                                     | <b>Data de vencimento da 1ª</b>                  | 10/05/2014 |
| <b>Lei autorizativa do parcelamento:</b> LEI MUNICIPAL 962 |                                     |  |            |

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Patronal  
**Competência:** Inicial: 03/2013 Final: 04/2013 **Quantidade de Parcelas:** 60  
**Diferença apurada:** 128.680,83 **Diferença apurada atualizada:** 144.010,94  
**Valor da parcela na data de consolidação:** 2.400,18

**Critérios de atualização para consolidação do débito:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

**Critérios de atualização das parcelas vincendas:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

**Critérios de atualização das parcelas vencidas:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

| COMPETÊNCIA   | DIFERENÇA APURADA | ÍNDICE(%) | VARIACÃO(%) | ATUALIZAÇÃO | JUROS PERC.(%) | JUROS    | MULTA | DIFERENÇA ATUALIZADA |
|---------------|-------------------|-----------|-------------|-------------|----------------|----------|-------|----------------------|
| 03/2013       | 60.467,04         | 0,47      | 6,15        | 3.718,72    | 6,00           | 3.851,15 |       | 68.036,91            |
| 04/2013       | 68.213,79         | 0,55      | 5,57        | 3.799,51    | 5,50           | 3.960,73 |       | 75.974,03            |
| <b>TOTAL:</b> | 128.680,83        |           |             | 7.518,23    |                | 7.811,88 |       | 144.010,94           |





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE - 10.293.074/0001-17

**Representante Legal:** 058.396.684-51 - JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - 03.825.198/0001-30

**Representante Legal:** 976.111.584-49 - DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Nome:** JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**CPF:** 073.850.834-98

\_\_\_\_\_  
**Nome:** DIOGA MARIA CANTO BARBOSA

**Cargo:** PROFESSORA

**CPF:** 028.211.794-64



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 033                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 225,64            |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 55,50             |
| 8. Juros                       | R\$ 56,65             |
| 9. Multa                       | R\$ 68,51             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 170,66            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/01/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/validador/documento/8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6ea5d999b632>

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 034                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.53,26           |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 42,82             |
| 8. Juros                       | R\$ 39,84             |
| 9. Multa                       | R\$ 69,07             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 150,99            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/02/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://www.bomjardim.rj.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 035                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.79,57           |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 31,32             |
| 8. Juros                       | R\$ 22,88             |
| 9. Multa                       | R\$ 69,59             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 103,36            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/03/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA via  
Acesse em: [https://brasil.gov.br/validador/validador.do?doc.seam.codigo\\_documento:8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632](https://brasil.gov.br/validador/validador.do?doc.seam.codigo_documento:8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632)



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 036                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 303,16            |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 22,77             |
| 8. Juros                       | R\$ 05,78             |
| 9. Multa                       | R\$ 70,06             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 301,77            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/04/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/pp/validador/oc/seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 037                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 322,84            |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 17,97             |
| 8. Juros                       | R\$ 88,52             |
| 9. Multa                       | R\$ 70,46             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 399,79            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/05/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesso em: 09/10/2017 09:15:57  
http://www.bomjardim.rj.gov.br/ppp/validador.doc;seam Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 038                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.448,56          |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 167,10            |
| 8. Juros                       | R\$ 71,11             |
| 9. Multa                       | R\$ 70,97             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 3.997,74          |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/06/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://eac.te.pb.gov.br/ppp/validador/validador.do?doc.seam.codigo\\_documento:8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632](https://eac.te.pb.gov.br/ppp/validador/validador.do?doc.seam.codigo_documento:8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632)

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 039                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 355,44            |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 15,29             |
| 8. Juros                       | R\$ 53,56             |
| 9. Multa                       | R\$ 71,11             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 195,40            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/07/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://brasil.gov.br/validador/validador.asp?codigo\\_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632](https://brasil.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632)

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 040                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.78,66           |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 6,80              |
| 8. Juros                       | R\$ 35,85             |
| 9. Multa                       | R\$ 71,57             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 117,88            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/08/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eac.te.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 041                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.000,52          |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 0,00              |
| 8. Juros                       | R\$ 18,00             |
| 9. Multa                       | R\$ 72,01             |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 3.090,53          |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/09/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://eac.te.pb.gov.br/ppp/validador/validador\\_documento?codigo\\_documento=8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632](https://eac.te.pb.gov.br/ppp/validador/validador_documento?codigo_documento=8c485a71-c6dd-4b04d-bea5-6eac5d999b632)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANNE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/ep/validador.jspx?seamCodigoDocumento:84485171-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632>

**GR PARCEL** Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO  
CEP: 55730-000  
Telefone: (081) 3638-1156

**ENTE PÚBLICO PAGADOR**  
Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
CNPJ: 10.293.074/0001-17  
Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO  
CEP: 55730-000  
Telefone: (081) 3638-1156  
Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 042                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 665,46            |
| 7. Atualização Monetária       |                       |
| 8. Juros                       |                       |
| 9. Multa                       |                       |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 665,46            |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/10/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/10/2017.

Autenticação Mecânica



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, FZEQUIAS SOARES DE ARAUJA SILVA  
 Acesse em: <https://efccf.cce.gov.br/epp/vinculo.do?seamCodigoDocumento:8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ca5d999b632>

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>GR PARCEL</b>   |   | Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS                           |  |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do</b><br>Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30   |   |   |  |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |   |  |
| CEP  | 55730-000   |   |  |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |   |  |
| <b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>  |   |   |  |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |   |  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |   |  |
| Endereço:  | PRAÇA 19 DE JULHO   |   |  |
| CEP:   | 55730-000   |   |  |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |   |  |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |   |  |
| <b>RECIBO</b>  |   |   |  |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |   |  |
| _____<br>Data  |   | _____<br><b>DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO</b><br>CPF: 976.111.584-49 |  |

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00418/2014            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014            |
| 5. Número da Parcela           | 043                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 36,23             |
| 7. Atualização Monetária       |                       |
| 8. Juros                       |                       |
| 9. Multa                       |                       |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 36,23             |

**Observações**  
 Parcela com vencimento em 10/11/2017.  
 Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/11/2017.

**Autenticação Mecânica**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





Documento Assinado Digitalmente por MARIA ROSEALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=documento/8c485a71-c6dd-4b4d-bea3-6a5d999b632>

| GR PARCEL  |   | Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS                    |  |
|--|---|--|--|
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do<br>Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30  |   |  |  |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |  |  |
| CEP  | 55730-000   |  |  |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |  |  |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR   |   |  |  |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |  |  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |  |  |
| Endereço:  | PRAÇA 19 DE JULHO   |  |  |
| CEP:   | 55730-000   |  |  |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |  |  |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |  |  |
| RECIBO   |   |  |  |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |  |  |
| _____/_____/_____<br>Data  |   | _____<br>DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO<br>CPF: 976.111.584-49 |  |
| 1. Número do Acordo  | 00418/2014  |  |  |
| 2. Rubrica do Acordo   | Contribuição Patronal   |  |  |
| 3. Data da Consolidação do   | 28/04/2014  |  |  |
| 4. Data da Assinatura do Termo   | 28/04/2014  |  |  |
| 5. Número da Parcela   | 044   |  |  |
| 6. Valor da Parcela  | R\$ 3.600,00  |  |  |
| 7. Atualização Monetária   |   |  |  |
| 8. Juros   |   |  |  |
| 9. Multa   |   |  |  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )  | R\$ 3.600,00  |  |  |
| Observações<br>Parcela com vencimento em 10/12/2017.<br>Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/12/2017.  |   |  |  |
| Autenticação Mecânica  |   |  |  |

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00419/2014)



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Bom Jardim/PE  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA  
**CPF:** 058.396.684-51  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** ciprev@ciprev.com.br

**CNPJ:** 10.293.074/0001-1  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:**  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
**CPF:** 976.111.584-49  
**Cargo:** Presidente  
**E-mail:**

**CNPJ:** 03.825.198/0001-3  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:** (081) 3638-1156  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Municipal N° 962 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bom Jardim da quantia de R\$ 596.975,59 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2008 a 02/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bom Jardim confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 596.975,59 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.487,40 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.487,40 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), vencerá em 10/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° CARATER CONTRIBUTIVA.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARAUJO DA SILVA  
Assesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-8e4d-0a5d9990632

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00419/2014)



desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, haverá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jardim - PE / 28/04/2014

Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 073.850.834-98  
RG: 7.106.977

\_\_\_\_\_  
DIOGA MARIA CANTO BARBOSA  
PROFESSORA  
CPF: 028.211.794-64  
RG: 5642329

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ DE ALVES DA SILVA, EPPQUINAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Assinatura: https://etec.uce.pe.gov.br/ppp/validador/validador.asp?codigo\_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



**DECLARAÇÃO**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00419/2014, firmado entre o/a Bom Jardim e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES em 28/04/2014, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- mural
- jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bom Jardim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

**CNPJ:** 10.293.074/0001-17      **Número do acordo:** 00419/2014      **Data de consolidação do Termo:** 28/04/2014  
**Ente:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE      **Data de assinatura do Termo:** 28/04/2014  
**Título:** CARATER CONTRIBUTIVA      **Data de vencimento da 1ª** 10/05/2014  
**Lei autorizativa do parcelamento:** LEI MUNICIPAL N° 962

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Patronal (240 meses)  
**Competência:** **Inicial:** 12/2008      **Final:** 02/2013      **Quantidade de Parcelas:** 240  
**Diferença apurada:** 437.491,01      **Diferença apurada atualizada:** 596.975,59  
**Valor da parcela na data de consolidação:** 2.487,40

#### Critérios de atualização para consolidação do débito:

**Índice:** IPCA      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Simples      **Multa:**

#### Critérios de atualização das parcelas vincendas:

**Índice:** IPCA      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Simples

#### Critérios de atualização das parcelas vencidas:

**Índice:** IPCA      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Simples      **Multa:** 2,00 %





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

| <u>COMPETÊNCIA</u> | <u>DIFERENÇA APURADA</u> | <u>ÍNDICE(%)</u> | <u>VARIAÇÃO(%)</u> | <u>ATUALIZAÇÃO</u> | <u>JUROS PERC.(%)</u> | <u>JUROS</u> | <u>MULTA</u> | <u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u> |
|--------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| 12/2008            | 57.138,82                | 0,28             | 34,76              | 19.861,45          | 31,50                 | 24.255,09    |              | 101.255,36                  |
| 13/2008            | 0,00                     |                  | 34,76              | 0,00               | 31,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 01/2009            | 0,00                     | 0,48             | 34,12              | 0,00               | 31,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 02/2009            | 0,00                     | 0,55             | 33,38              | 0,00               | 30,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 03/2009            | 0,00                     | 0,20             | 33,12              | 0,00               | 30,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 04/2009            | 0,00                     | 0,48             | 32,48              | 0,00               | 29,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 05/2009            | 0,00                     | 0,47             | 31,86              | 0,00               | 29,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 06/2009            | 0,00                     | 0,36             | 31,39              | 0,00               | 28,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 07/2009            | 0,00                     | 0,24             | 31,07              | 0,00               | 28,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 08/2009            | 0,00                     | 0,15             | 30,88              | 0,00               | 27,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 09/2009            | 0,00                     | 0,24             | 30,56              | 0,00               | 27,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 10/2009            | 0,00                     | 0,28             | 30,20              | 0,00               | 26,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 11/2009            | 0,00                     | 0,41             | 29,67              | 0,00               | 26,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 12/2009            | 20.862,08                | 0,37             | 29,19              | 6.089,64           | 25,50                 | 6.872,69     |              | 33.824,41                   |
| 13/2009            | 0,00                     |                  | 29,19              | 0,00               | 25,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 01/2010            | 0,00                     | 0,75             | 28,23              | 0,00               | 25,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 02/2010            | 0,00                     | 0,78             | 27,23              | 0,00               | 24,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 03/2010            | 0,00                     | 0,52             | 26,58              | 0,00               | 24,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 04/2010            | 0,00                     | 0,57             | 25,86              | 0,00               | 23,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 05/2010            | 0,00                     | 0,43             | 25,32              | 0,00               | 23,00                 | 0,00         |              | 0,00                        |
| 06/2010            | 0,00                     | 0,00             | 25,32              | 0,00               | 22,50                 | 0,00         |              | 0,00                        |





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

|         |           |      |       |           |       |           |            |
|---------|-----------|------|-------|-----------|-------|-----------|------------|
| 07/2010 | 0,00      | 0,01 | 25,31 | 0,00      | 22,00 | 0,00      | 0,00       |
| 08/2010 | 0,00      | 0,04 | 25,26 | 0,00      | 21,50 | 0,00      | 0,00       |
| 09/2010 | 0,00      | 0,45 | 24,70 | 0,00      | 21,00 | 0,00      | 0,00       |
| 10/2010 | 0,00      | 0,75 | 23,77 | 0,00      | 20,50 | 0,00      | 0,00       |
| 11/2010 | 0,00      | 0,83 | 22,75 | 0,00      | 20,00 | 0,00      | 0,00       |
| 12/2010 | 37.530,67 | 0,63 | 21,98 | 8.249,24  | 19,50 | 8.927,08  | 54.706,99  |
| 13/2010 | 0,00      |      | 21,98 | 0,00      | 19,50 | 0,00      | 0,00       |
| 01/2011 | 0,00      | 0,83 | 20,98 | 0,00      | 19,00 | 0,00      | 0,00       |
| 02/2011 | 0,00      | 0,80 | 20,02 | 0,00      | 18,50 | 0,00      | 0,00       |
| 03/2011 | 0,00      | 0,79 | 19,08 | 0,00      | 18,00 | 0,00      | 0,00       |
| 04/2011 | 0,00      | 0,77 | 18,17 | 0,00      | 17,50 | 0,00      | 0,00       |
| 05/2011 | 0,00      | 0,47 | 17,61 | 0,00      | 17,00 | 0,00      | 0,00       |
| 06/2011 | 0,00      | 0,15 | 17,44 | 0,00      | 16,50 | 0,00      | 0,00       |
| 07/2011 | 0,00      | 0,16 | 17,25 | 0,00      | 16,00 | 0,00      | 0,00       |
| 08/2011 | 0,00      | 0,37 | 16,82 | 0,00      | 15,50 | 0,00      | 0,00       |
| 09/2011 | 0,00      | 0,53 | 16,20 | 0,00      | 15,00 | 0,00      | 0,00       |
| 10/2011 | 0,00      | 0,43 | 15,70 | 0,00      | 14,50 | 0,00      | 0,00       |
| 11/2011 | 0,00      | 0,52 | 15,11 | 0,00      | 14,00 | 0,00      | 0,00       |
| 12/2011 | 61.172,67 | 0,50 | 14,53 | 8.888,39  | 13,50 | 9.458,24  | 79.519,30  |
| 13/2011 | 0,00      |      | 14,53 | 0,00      | 13,50 | 0,00      | 0,00       |
| 01/2012 | 68.642,30 | 0,56 | 13,90 | 9.541,28  | 13,00 | 10.163,87 | 88.347,45  |
| 02/2012 | 70.898,88 | 0,45 | 13,38 | 9.486,27  | 12,50 | 10.048,14 | 90.433,29  |
| 03/2012 | 97.989,45 | 0,21 | 13,15 | 12.885,61 | 12,00 | 13.305,01 | 124.180,07 |
| 04/2012 | 66.961,98 | 0,64 | 12,43 | 8.323,37  | 11,50 | 8.657,82  | 83.943,17  |





### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

|               |             |      |       |            |       |            |             |
|---------------|-------------|------|-------|------------|-------|------------|-------------|
| 05/2012       | -81.694,22  | 0,36 | 12,02 | -9.819,65  | 11,00 | -10.066,53 | -101.580,40 |
| 06/2012       | 3.326,33    | 0,08 | 11,93 | 396,83     | 10,50 | 390,93     | 4.114,09    |
| 07/2012       | 65.328,73   | 0,43 | 11,46 | 7.486,67   | 10,00 | 7.281,54   | 80.096,94   |
| 08/2012       | -50.136,90  | 0,41 | 11,00 | -5.515,06  | 9,50  | -5.286,94  | -60.938,90  |
| 09/2012       | 17.121,44   | 0,57 | 10,37 | 1.775,49   | 9,00  | 1.700,72   | 20.597,65   |
| 10/2012       | -2.518,23   | 0,59 | 9,72  | -244,77    | 8,50  | -234,86    | -2.997,86   |
| 11/2012       | -110.933,69 | 0,60 | 9,07  | -10.061,69 | 8,00  | -9.679,63  | -130.675,01 |
| 12/2012       | 0,00        | 0,79 | 8,21  | 0,00       | 7,50  | 0,00       | 0,00        |
| 13/2012       | 0,00        |      | 8,21  | 0,00       | 7,50  | 0,00       | 0,00        |
| 01/2013       | 50.900,71   | 0,86 | 7,29  | 3.710,66   | 7,00  | 3.822,80   | 58.434,17   |
| 02/2013       | 64.899,99   | 0,60 | 6,65  | 4.315,85   | 6,50  | 4.499,03   | 73.714,87   |
| <b>TOTAL:</b> | 437.491,01  |      |       | 75.369,58  |       | 84.115,00  | 596.975,59  |







## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE - 10.293.074/0001-17

**Representante Legal:** 058.396.684-51 - JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - 03.825.198/0001-30

**Representante Legal:** 976.111.584-49 - DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Nome:** JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**CPF:** 073.850.834-98

\_\_\_\_\_  
**Nome:** DIOGA MARIA CANTO BARBOSA

**Cargo:** PROFESSORA

**CPF:** 028.211.794-64



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 033                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 350,12                 |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 57,51                  |
| 8. Juros                       | R\$ 62,34                  |
| 9. Multa                       | R\$ 71,00                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 340,97                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/01/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validador>  
Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 034                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.78,75                |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 44,38                  |
| 8. Juros                       | R\$ 44,93                  |
| 9. Multa                       | R\$ 71,58                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 339,64                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/02/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validador/oc/seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 035                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.006,02               |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 32,45                  |
| 8. Juros                       | R\$ 27,35                  |
| 9. Multa                       | R\$ 72,12                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 337,94                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/03/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validador/oc/seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 036                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 330,47                 |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 23,60                  |
| 8. Juros                       | R\$ 109,62                 |
| 9. Multa                       | R\$ 72,61                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 336,30                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/04/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://brasil.gov.br/validador/validador.asp?codigo\\_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632](https://brasil.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632)

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 037                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.550,85               |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 18,62                  |
| 8. Juros                       | R\$ 91,74                  |
| 9. Multa                       | R\$ 73,02                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 334,23                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/05/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/validador/validador.asp?doc=seamCodigoDocumento:8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632>

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

### ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

### RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 038                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.777,52               |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 187,36                 |
| 8. Juros                       | R\$ 73,70                  |
| 9. Multa                       | R\$ 73,55                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 3.322,13               |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/06/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eac.te.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 039                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.884,64               |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 15,84                  |
| 8. Juros                       | R\$ 55,51                  |
| 9. Multa                       | R\$ 73,69                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 143,29,68              |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/07/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 040                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 308,71                 |
| 7. Atualização Monetária       | R\$ 7,05                   |
| 8. Juros                       | R\$ 37,16                  |
| 9. Multa                       | R\$ 74,17                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 327,09                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/08/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eac.te.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                 |
| 5. Número da Parcela           | 041                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 331,35                 |
| 7. Atualização Monetária       | 0,00                       |
| 8. Juros                       | R\$ 18,66                  |
| 9. Multa                       | R\$ 74,63                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 224,64                 |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/09/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 29/09/2017.

Autenticação Mecânica



Documento assinado eletronicamente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eac.te.pb.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



Documento Assinado Digitalmente em 28/04/2014 por MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesse em <https://atendimento@tribunal.jus.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632>

|  |   |
|--|---|
| <b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS   |   |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30   |   |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP  | 55730-000   |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |
| <b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>  |   |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |
| Endereço:  | PRAÇA 19.DE JULHO   |
| CEP:   | 55730-000   |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| <b>RECIBO</b>  |   |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |
| ____/____/____<br>Data   | _____<br>DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO<br>CPF: 976.111.584-49                    |

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo   | 00419/2014                        |
| 2. Rubrica do Acordo  | Contribuição Patronal (240 meses) |
| 3. Data da Consolidação do  | 28/04/2014                        |
| 4. Data da Assinatura do Termo  | 28/04/2014                        |
| 5. Número da Parcela  | 042                               |
| 6. Valor da Parcela   | R\$ 47.84                         |
| 7. Atualização Monetária  |                                   |
| 8. Juros  |                                   |
| 9. Multa  |                                   |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )   | R\$ 47.84                         |
| Observações<br>Parcela com vencimento em 10/10/2017.<br>Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/10/2017. |                                   |
| Autenticação Mecânica   |                                   |

26/04/2014



**GR PARCEL** Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO  
CEP: 55730-000  
Telefone: (081) 3638-1156

**ENTE PÚBLICO PAGADOR**  
Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
CNPJ: 10.293.074/0001-17  
Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO  
CEP: 55730-000  
Telefone: (081) 3638-1156  
Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO  
CPF: 976.111.584-49

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                        |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 meses) |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                        |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                        |
| 5. Número da Parcela           | 043                               |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 778,37                        |
| 7. Atualização Monetária       |                                   |
| 8. Juros                       |                                   |
| 9. Multa                       |                                   |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 778,37                        |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/11/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/11/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Aceite em: https://etec.cefaz.pe.gov.br/etec/validarDoc.seam Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesse em: <https://efc.cide.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?semCodigoDoDocumento:8c485471-c6dd-4b4d-b6e5-6ca5d999b632>

|  |   |
|--|---|
| <b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS   |   |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do<br>Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30  |   |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP  | 55730-000   |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |
| <b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>  |   |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |
| Endereço:  | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP:   | 55730-000   |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| <b>RECIBO</b>  |   |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |
| _____/_____/_____<br>Data  | _____<br>DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO<br>CPF: 976.111.584-49                    |

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 00419/2014                        |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 meses) |
| 3. Data da Consolidação do     | 28/04/2014                        |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 28/04/2014                        |
| 5. Número da Parcela           | 044                               |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 3.799,96                      |
| 7. Atualização Monetária       |                                   |
| 8. Juros                       |                                   |
| 9. Multa                       |                                   |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 3.799,96                      |

Observações \_\_\_\_\_  
 Parcela com vencimento em 10/12/2017.  
 Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/12/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01384/2017)



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Bom Jardim/PE  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** JOÃO FRANCISCO DE LIRA  
**CPF:** 327.075.174-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com

**CNPJ:** 10.293.074/0001-1  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:**  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2017

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
**CPF:** 756.073.284-49  
**Cargo:** Gestor  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com

**CNPJ:** 03.825.198/0001-3  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:** (081) 3638-1156  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 10.403/2002 e na Lei Municipal nº 1008/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bom Jardim da quantia de R\$ 722.949,85 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Previdenciária mensal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 13/03/2017 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bom Jardim confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 722.949,85 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.614,75 (três mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 3.614,75 (três mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), vencerá em 10/10/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 1008/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARAUJO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-66dd-4b4d-8a1e-0a5d9990632





**DECLARAÇÃO**

JOÃO FRANCISCO DE LIRA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01384/2017, firmado entre o/a Bom Jardim e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES em 02/10/2017, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- ( ) mural
- ( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bom Jardim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOÃO FRANCISCO DE LIRA  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo\\_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632](https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632)







## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE - 10.293.074/0001-17

**Representante Legal:** 327.075.174-53 - JOÃO FRANCISCO DE LIRA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - 03.825.198/0001-30

**Representante Legal:** 756.073.284-49 - MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Nome:** ADRIANO FERREIRA DA SILVA

**Cargo:** COSULTOR

**CPF:** 042.527.474-81

\_\_\_\_\_  
**Nome:** JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA

**Cargo:** CONSULTOR

**CPF:** 062.577.754-93



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
CPF: 756.073.284-49

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 01384/2017                 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (200 |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/09/2017                 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 02/10/2017                 |
| 5. Número da Parcela           | 001                        |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 14,75                  |
| 7. Atualização Monetária       |                            |
| 8. Juros                       |                            |
| 9. Multa                       |                            |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 14,75                  |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/10/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/10/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ce.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim

CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

### ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

### RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
MARIA JOSE ALVES DA SILVA  
CPF: 756.073.284-49

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 01384/2017                       |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (200 m...) |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/09/2017                       |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 02/10/2017                       |
| 5. Número da Parcela           | 002                              |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 33.556,74                    |
| 7. Atualização Monetária       |                                  |
| 8. Juros                       |                                  |
| 9. Multa                       |                                  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 33.556,74                    |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/11/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/11/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesso em: https://ceda.cespe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



Documento Assinado Digitalmente por MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/ep/validaDocumento> sem Código do documento 8c485a71-c6dd-4b4d-bea3-6a5d999b632

|  |                   |   |                                   |
|--|-------------------|---|-----------------------------------|
| <b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS   |                   | 1. Número do Acordo   | 01384/2017                        |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do<br>Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30  |                   | 2. Rubrica do Acordo  | Contribuição Patronal (200 meses) |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO | 3. Data da Consolidação do  | 29/09/2017                        |
| CEP  | 55730-000         | 4. Data da Assinatura do Termo  | 02/10/2017                        |
| Telefone   | (081) 3638-1156   | 5. Número da Parcela  | 003                               |
| ENTE PÚBLICO PAGADOR<br>Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim<br>CNPJ: 10.293.074/0001-17<br>Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO<br>CEP: 55730-000<br>Telefone: (081) 3638-1156<br>Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito |                   | 6. Valor da Parcela   | R\$ 3.600,00                      |
|  |                   | 7. Atualização Monetária  |                                   |
| RECIBO<br>Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".<br><br>_____/_____/_____<br>Data            |                   | 8. Juros  |                                   |
|  |                   | 9. Multa  |                                   |
|  |                   | 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )   | R\$ 3.600,00                      |
|  |                   | Observações<br>Parcela com vencimento em 10/12/2017.<br>Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/12/2017. |                                   |
|  |                   | Autenticação Mecânica   |                                   |
|  |                   | _____<br>MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA<br>CPF: 756.073.284-49   |                                   |

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01383/2017)



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Bom Jardim/PE  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** JOÃO FRANCISCO DE LIRA  
**CPF:** 327.075.174-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com

**CNPJ:** 10.293.074/0001-11  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:**  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2017

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
**Endereço:** PRAÇA 19 DE JULHO  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3638-1156  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com  
**Representante legal:** MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
**CPF:** 756.073.284-49  
**Cargo:** Gestor  
**E-mail:** atuarios@hotmail.com

**CNPJ:** 03.825.198/0001-30  
**CEP:** 55730-000  
**Fax:** (081) 3638-1156  
**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 10.024/2001 e na Lei Municipal nº 1008/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bom Jardim da quantia de R\$ 253.209,57 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal de R\$ 253.209,57 e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2017 a 08/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bom Jardim confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma e prazo estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 253.209,57 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.220,16 (quatro mil e duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.220,16 (quatro mil e duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), vencerá em 10/10/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 1008/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARAUJO DA SILVA  
Assesse em: https://tce.ce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 8c485a71-66dd-4b4d-8a5d-99990632





**DECLARAÇÃO**

JOÃO FRANCISCO DE LIRA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01383/2017, firmado entre o/a Bom Jardim e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES em 02/10/2017, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- ( ) mural
- ( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bom Jardim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOÃO FRANCISCO DE LIRA  
Prefeito

Documento assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo\\_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632](https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo_documento=8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6eac5d999b632)





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

|  |                                     |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|
| <b>CNPJ:</b> 10.293.074/0001-17                                  | <b>Número do acordo:</b> 01383/2017 | <b>Data de consolidação do Termo:</b> 29/09/2017 | <b>Data de assinatura do Termo:</b> 02/10/2017 |
| <b>Ente:</b> Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE             |                                     | <b>Data de vencimento da 1ª</b>                  | 10/10/2017                                     |
| <b>Título:</b> PARCELAMENTO PATRONAL 60 VEZES                    |                                     |  |  |
| <b>Lei autorizativa do parcelamento:</b> LEI MUNICIPAL 1008/2017 |                                     |  |  |

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Patronal  
**Competência:** Inicial: 04/2017 Final: 08/2017 **Quantidade de Parcelas:** 60  
**Diferença apurada:** 245.162,97 **Diferença apurada atualizada:** 253.209,57  
**Valor da parcela na data de consolidação:** 4.220,16

**Critérios de atualização para consolidação do débito:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 2,00 %

**Critérios de atualização das parcelas vincendas:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

**Critérios de atualização das parcelas vencidas:**

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 2,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

| COMPETÊNCIA   | DIFERENÇA APURADA | ÍNDICE(%) | VARIACÃO(%) | ATUALIZAÇÃO | JUROS PERC.(%) | JUROS    | MULTA    | DIFERENÇA ATUALIZADA |
|---------------|-------------------|-----------|-------------|-------------|----------------|----------|----------|----------------------|
| 04/2017       | 49.649,91         | 0,14      | 0,51        | 253,21      | 2,02           | 1.008,04 | 993,00   | 51.904,16            |
| 05/2017       | 49.057,52         | 0,31      | 0,20        | 98,12       | 1,51           | 742,25   | 981,15   | 50.879,04            |
| 06/2017       | 49.110,17         | -0,23     | 0,43        | 211,17      | 1,00           | 493,21   | 982,20   | 50.796,75            |
| 07/2017       | 48.823,69         | 0,24      | 0,19        | 92,77       | 0,50           | 244,58   | 976,47   | 50.137,51            |
| 08/2017       | 48.521,68         | 0,19      | 0,00        | 0,00        | 0,00           | 0,00     | 970,43   | 49.492,11            |
| <b>TOTAL:</b> | 245.162,97        |           |             | 655,27      |                | 2.488,08 | 4.903,25 | 253.209,57           |





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim / PE - 10.293.074/0001-17

**Representante Legal:** 327.075.174-53 - JOÃO FRANCISCO DE LIRA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - 03.825.198/0001-30

**Representante Legal:** 756.073.284-49 - MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Nome:** ADRIANO FERREIRA DA SILVA

**Cargo:** CONSULTOR

**CPF:** 042.527.474-81

\_\_\_\_\_  
**Nome:** JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA

**Cargo:** CONSULTOR

**CPF:** 062.577.754-93



# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Bom Jardim  
CNPJ: 03.825.198/0001-30

Endereço PRAÇA 19 DE JULHO

CEP 55730-000

Telefone (081) 3638-1156

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 10.293.074/0001-17

Endereço: PRAÇA 19 DE JULHO

CEP: 55730-000

Telefone: (081) 3638-1156

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
CPF: 756.073.284-49

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 01383/2017            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/09/2017            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 02/10/2017            |
| 5. Número da Parcela           | 001                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 4.220,16          |
| 7. Atualização Monetária       |                       |
| 8. Juros                       |                       |
| 9. Multa                       |                       |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 4.220,16          |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/10/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/10/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://eac.te.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632



|  |   |
|--|---|
| <b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS   |   |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30   |   |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP  | 55730-000   |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |
| <b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>  |   |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |
| Endereço:  | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP:   | 55730-000   |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| <b>RECIBO</b>  |   |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |
| _____/_____/_____<br>Data  | _____<br>MARIA JOSE ALVES DA SILVA<br>CPF: 756.073.284-49                         |

|                                |                       |  |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| 1. Número do Acordo            | 01383/2017            | Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE A. RUDA SILVA<br>Asses em: https://etec.ucepe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 8c485a71-c6dd-4b4d-bea5-6ea5d999b632 |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |  |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/09/2017            |  |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 02/10/2017            |  |
| 5. Número da Parcela           | 002                   |  |
| 6. Valor da Parcela            |                       |  |
| 7. Atualização Monetária       |                       |  |
| 8. Juros                       |                       |  |
| 9. Multa                       |                       |  |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    |                       |  |

Observações \_\_\_\_\_  
Parcela com vencimento em 10/11/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/11/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ via



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
 Acesse em: [https://efce.ce.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx?Codigo\\_documento=8c485a71-c6d1-4b4d-bea5-6ea5d999b632](https://efce.ce.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx?Codigo_documento=8c485a71-c6d1-4b4d-bea5-6ea5d999b632)

|  |   |
|--|---|
| <b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS   |   |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Bom Jardim<br>CNPJ: 03.825.198/0001-30   |   |
| Endereço   | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP  | 55730-000   |
| Telefone   | (081) 3638-1156   |
| <b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>  |   |
| Nome:  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim  |
| CNPJ:  | 10.293.074/0001-17  |
| Endereço:  | PRAÇA 19 DE JULHO   |
| CEP:   | 55730-000   |
| Telefone:  | (081) 3638-1156   |
| Formas de Pagamento:   | <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito |
| <b>RECIBO</b>  |   |
| Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". |   |
| _____<br>Data  | _____<br>MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA<br>CPF: 756.073.284-49                         |

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Número do Acordo            | 01383/2017            |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/09/2017            |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 02/10/2017            |
| 5. Número da Parcela           | 003                   |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 4.308,00          |
| 7. Atualização Monetária       |                       |
| 8. Juros                       |                       |
| 9. Multa                       |                       |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 4.308,00          |

Observações \_\_\_\_\_  
 Parcela com vencimento em 10/12/2017.  
 Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/12/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

1ª via